

REGRAS NO ENSINO À DISTÂNCIA PARA A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Princípios gerais de proteção de dados pessoais

Por imposição legal, a ZENSENSINO COOPERATIVA DE ENSINO IPRL, teve de passar a prestar o seu serviço educativo em regime não presencial. Este facto não levou a um menor compromisso do estabelecimento de ensino com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta comunidade educativa, nem implica qualquer alteração profunda à nossa política de proteção de dados.

Contudo, porque passou a existir uma reforçada interação digital, os riscos de incumprimento das regras nesta matéria, mesmo que não intencional, aumentou.

Consequentemente, o Conselho de Administração vem recordar e esclarecer as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito de cada um à privacidade e proteção dos seus dados pessoais.

1.º

É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no regulamento interno e outras regras que venham a ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

2.º

A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar.

3.º

Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas, não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino promovidas pelo estabelecimento de ensino fora das situações expressamente previstas no **Plano de ensino à distância** aprovado pelo Conselho de Administração.

4.º

A recolha de imagens e som apenas poderá ser efetuada sempre que tal (i) seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas, (ii) estiver autorizado pelo Conselho de Administração e (iii) fora dos casos em que essa recolha se destina a avaliação do aluno, estiver autorizado pelos titulares dos dados (encarregados de educação, alunos quando maiores, colaboradores envolvidos).

5.º

A captação de imagens ou som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem de qualquer forma disponibilizado fora do estrito âmbito da relação entre docente(s) e alunos, e só é possível desde que autorizada pelo Conselho de Administração ou direção pedagógica em que esta delegar tal competência.

6.º

As imagens ou som captadas nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, exceto se diferente tiver sido autorizado e estiver sido consentido pelos encarregados de educação.

7.º

Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções no ou para o estabelecimento de ensino estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos bem como a cumprir todas as regras do RGPD e outras em vigor no estabelecimento de ensino, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.

8.º

As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam a, não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiro sem proteção.

9.º

As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam a, não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e eliminar os dados após o tratamento.

10.º

As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitem para o exercício das suas funções no ou para o estabelecimento de ensino, devendo abster-se de por qualquer modo aceder a dados pessoais fora dessa situação.

11.º

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de que houve uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá disso dar conhecimento imediato ao Conselho de Administração por correio eletrónico (privacidade@zendensino.pt).

Fão, 05 de maio de 2020

O Conselho de Administração



Utilização de meios telemáticos para a prestação do serviço educativo em regime não presencial

Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, a Zendensino decidiu utilizar as seguintes plataformas e aplicações informáticas:

✓ **ZOOM**

Nota: Conformidade com RGPD nas comunicações de vídeo - <https://zoom.us/gdpr> | Política de privacidade - <https://zoom.us/privacy>

Esclarecemos que:

1. O fornecedor garante as conformidades com o RGPD e política de privacidade, consultáveis nos endereços acima enumerados.
2. As definições de segurança da(s) plataforma(s) permite o controlo de acesso a utilizadores autorizados pelo respetivo professor/anfitrião da aula/reunião, sendo apenas autorizados a aceder a cada sessão os utilizadores que tenham de nela participar, estando desativada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pela plataforma relativa a áudio e vídeo;
3. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados a que tem de ter acesso;
4. O responsável pelo cumprimento destas regras de segurança é o DIZ – Departamento de Informática da Zendensino que estará disponível para prestar apoio aos utilizadores na configuração da(s) plataforma(s) e dos dispositivos de cada um através do e-mail diz@zendensino.pt

Responsabilidade individual

O recurso a meios digitais a distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável dos mesmos e cumprir escrupulosamente as suas obrigações. A segurança de todos depende de cada um.

Pedimos aos alunos e suas famílias um especial cuidado em:

- impedir a captação de imagens e som não autorizado;
- não utilizar dispositivos (computador, tablet, ...) não protegidos;
- não partilhar passwords, links ou outros dados e informação com terceiros;
- comunicar ao estabelecimento de ensino qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria.

Fão, 05 de maio de 2020

O Conselho de Administração



